

PLANO DE TRABALHO

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1 – Dados da Pessoa Jurídica mantenedora:

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO" – CEFOR

CNPJ: 49.856.248/0001-48

Endereço: RUA SANTA CRUZ, Nº 60 – VILA CAMPOS –

CEP: 18803-206

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)3351-7797

e-mail: ceforpiraju@hotmail.com

DRADS de referência: AVARÉ/SP

Certificações: CMAS – REGISTRO nº 06/1998 / CMDCA 05/98

2 – Responsável Legal:

Nome: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA

RG: 13.786.354-SSP/SP

CPF: 034.643.088-71

Endereço: RUA JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, nº 604 – CENTRO

CEP: 18800-092

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)9.9701-02-65

3 – Responsável Técnico:

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: ceforpiraju@hotmail.com - Telefone: (14) 3351-7797

Site: cefor.org.br

Nome: MIRIAN KEIKO ARAUJO SAKAMOTO

RG: 21.665.469-5-SSP/SP

CPF: 116.531.118-60

Endereço: RUA ANTÔNIO MERCADANTE SOBRINHO, nº 489 – CECAP – PIRAJU/SP

CEP: 18.803-022

e-mail: miriankas@hotmail.com

Conselho Regional: CRP 06/60016

II – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização:

O Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" – CEFOR, constituído em 27 de janeiro de 1978, caracteriza-se por associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de defesa de direitos sociais, localizado à Rua Santa Cruz, nº 60 – Vila Campos, em Piraju/SP.

2 – Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

O Serviço de Acolhimento Institucional visa o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco, oriundas de grupos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral. Trata-se de medida provisória e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a garantia de atendimento de todos os cuidados básicos necessários como: alimentação, vestuário, saúde, educação, além da convivência social, mantendo sempre ambiente acolhedor e estrutura física adequada que contemple boas condições de habilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

3 – Detalhamento do Serviço:

(a) Faixa etária: 0 (zero) à 18 (dezoito) anos,

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: ceforpiraju@hotmail.com - Telefone: (14) 3351-7797

Site: cefor.org.br

- (b) Sexo: ambos os sexos;
- (c) Período de funcionamento: ininterrupto, de segunda-feira à domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- (d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: até 20 (vinte) crianças e adolescentes;
- (e) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimentos): 16 (dezesseis) crianças e adolescentes (referente mês de outubro/2024);

III – Descrição do Projeto

1 – Descrição da realidade social a ser transformada:

O Serviço de Acolhimento Institucional constitui-se como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social / pessoal, como medida excepcional de proteção, com vistas a reintegração familiar ou colocação em família extensa ou substituta.

2 – Objetivos:

Objetivos Gerais

- ✓ Ofertar acolhimento provisório e excepcional como medida de proteção para crianças e adolescentes de ambos os sexos, que se encontrem em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção

Objetivos Específicos

- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: ceforpiraju@hotmail.com - Telefone: (14) 3351-7797

Site: cefor.org.br



- ✓ Garantir o acesso à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de habilidades e aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- ✓ Manter vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

3 – Metodologia

A Casa Abrigo de Piraju organiza-se segundo a seguinte metodologia de trabalho: acolhimento, juntada de documentos e demais informações como condição de saúde, situação escolar, acompanhamento e encaminhamentos necessários. Trabalho social essencial ao Serviço: acolhida/recepção, escuta, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, registrados no PIA – Plano Individual de Acompanhamento. Apoio à família no desenvolvimento de sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamento sobre a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e familiar de acompanhamento. Pressupõe ações de orientação sociofamiliar, elaboração de protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e manutenção de prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos / programas de capacitação e preparação para o trabalho, mobilização, identificação de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviço socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: ceforpiraju@hotmail.com - Telefone: (14) 3351-7797

Site: cefor.org.br



4 – Prazo de execução do projeto:

Serviço de Ação Continuada.

IV – Recursos Físicos

DESCRIÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE:

Casa Abrigo, localizada à Rua Santa Cruz, nº 50 – Vila Campos, em Piraju/SP, possui:

Recursos Físicos	Quantidade
Cozinha	01
Refeitório	01
Despensas	02
Sala de TV	01
Escritório com banheiro	01
Area externa com cobertura (lavanderia)	01
Quartos (sendo 04 para ala masculina, 04 para ala feminina e 01 suíte para berçário)	09
Banheiros coletivos (sendo 01 para uso masculino e 01 para uso feminino, contendo em cada: 02 boxes para banho e 02 vasos sanitários)	02
Banheiro adaptado para cadeirante	01
Banheiro para uso dos funcionários	01
Terraço com cobertura	01
<u>Construção anexa contendo:</u>	
Sala de atendimento para uso da equipe técnica	01
Sala de múltiplo uso	01
Quarto para eventual isolamento	01
Banheiros	02
Area externa de lazer, com cobertura, contendo pia e churrasqueira	01
Area externa com cobertura (garagem para 2 veículos)	01

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: ceforpiraju@hotmail.com - Telefone: (14) 3351-7797

Site: cefor.org.br



V – Recursos Humanos
Quadro de funcionários:

CASA ABRIGO					
	NOME COMPLETO	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
01	Adriana Maria Pinto	Ensino Médio	Serviços Gerais	12 h x 36 h	CLT
02	Alcimara Alaize de Paula	Superior	Assistente Social	30 h / semanais	CLT
03	Ana Mara da Luz Silva	Superior	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
04	Barbara Nardini Richard	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
05	Benedito Balduino Gonçalves	Ensino Fundamental	Motorista	40 h / semanais	CLT
06	Célia Bracero	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
07	Cristiano dos Santos Correa	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
08	Emanuella Alves de Sousa	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
09	Fernanda dos Santos Ferreira	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
10	Gabriela Fernandes Costa Brisola	Superior	Oficial Administrativo	30 h / semanais	CLT
11	Leide Aparecida Fonseca Poma	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
12	Maria Aparecida de Souza	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	30 h / semanais	CLT
13	Maria Hortência Albino Pires	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
14	Marilda Aparecida de Almeida Martins	Ensino Médio	Serviços Gerais	12 h x 36 h	CLT
15	Mirian Keiko Araújo Sakamoto	Superior	Coordenadora	22h30m / semanais	CLT
16	Rafaela Garcia Interlichia	Superior Incompleto	Auxiliar de Escritório	40 h / semanais	CLT
17	Silvia Helena da Silva Franco	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
18	Yara Silva	Superior	Psicóloga	30 h / semanais	CLT

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: ceforpiraju@hotmail.com - Telefone: (14) 3351-7797

Site: cefor.org.br



VI – Detalhamento da Fonte dos Recursos e Demonstrativo de Receitas e Despesas

Fonte do Recurso	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)
Prefeitura de Manduri	144.000,00	144.000,00
TOTAL (R\$)	144.000,00	

VII – Plano de aplicação dos recursos financeiros do termo de colaboração (valores anuais)

Natureza da despesa	%	Valor (\$)
Alimentação / materiais de consumo / aquisição de bens materiais / ampliação/ Recursos Humanos.	100%	144.000,00
TOTAL (R\$)		144.000,00

VIII – Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando ao final do exercício **R\$144.000,00 (Cento e quarenta quatro mil reais)**.

Previsão de Execução dos Recursos				
Parcelas	Recursos disponibilizados (R\$)	Custeio		TOTAL (R\$)
		Recursos humanos (R\$)	Outras despesas de custeio (R\$)	
1ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
2ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
4ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
5ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
6ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
7ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
8ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
9ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
11ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12ª	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL (R\$)	144.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00

IX – Observação.

Obrigatoriedade do Termo de Responsabilidade e Compromisso do anexo I.

Estância Turística de Piraju(SP), 02 de janeiro de 2025.


MIRIAN KEIKO ARAUJO SAKAMOTO
Responsável Técnico
BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Responsável Legal

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: ceforpiraju@hotmail.com - Telefone: (14) 3351-7797

Site: cefor.org.br